



PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o período de gozo das férias concedidas ao servidor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 1º de março até o dia 15 de março de 2024, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 04 de março até o dia 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL